



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso Nº 25/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

**AVISO DE INTIMAÇÃO – CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI
PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **INTIMA** os licitantes participantes na Concorrência nº 17/2021 para apresentação de Contrarrazões aos Recursos interpostos conforme abaixo especificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital nº 17/2021 TJ/PI.

Foi interposto 01 (um) Recurso pelo seguinte licitante: CONSTRUFORT EIRELI (CNPJ: 19.329.492/0001-91). O documento do Recurso apresentado encontra-se disponível na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/541>.

Em aplicação ao item 12.2. e 12.4. do Edital nº 17/2021 TJ/PI, as contrarrazões recursais devem ser apresentadas no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico ou virtual, através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através e-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao e-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina-PI
08/março/2022



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 08/03/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 08/03/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Membro da Comissão**, em 08/03/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Equipe de Apoio**, em 08/03/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3087642** e o código CRC **4EF33DB7**.